



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

INVOICE NOTE Nº: NFC2512-11803

Para	BRAMAGRAN - BRASILEIRO MARMORE E GRANITO LTDA	Ref. Cliente	PI# 77909/25
Endereço	RODOVIA FUED NEMER, SN - KM 7	CNPJ	35.989.540/0001-24
	cep 29360-000		
Cidade	CASTELO - ES	Pais	BRASIL

Ref. Interna	ADME256459	Booking	EBKG15100666	Origem	VITORIA (BRVIX)
BL Master	MEDUXG170418	BL House		Destino	CRISTOBAL, PANAMA (PACTB)
Tipo de Frete	COLLECT	ETD	18/12/2025	ETA	12/01/2026

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
EXP (POR CNTR)	85,00	1,00	85,00	USD	522,15
BL FEE (POR DOCUMENTO)	660,00	1,00	660,00	BRL	660,00
SEAL (POR CNTR)	72,00	1,00	72,00	BRL	72,00
ISPS (POR CNTR)	136,00	1,00	136,00	BRL	136,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.600,00	1,00	1.600,00	BRL	1.600,00
ECF - EQUIPMENT CONTROL FEE (POR CNTR)	200,00	1,00	200,00	BRL	200,00
LIBERAÇÃO DE BL (FIXO)	527,00	1,00	527,00	BRL	527,00
			TOTAL		3.717,15

Dados do Favorecido AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02 AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02 APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 18/12/2025 Data de Vencimento: 18/12/2025 Emitido Por: Isadora (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 3.717,15
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATENÇÃO
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.